



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 641-1122 - Fax (44) 641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: gabinete@pmtb.br ou prefeitura@terrabola.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2014

SÚMULA: Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº. 1075/2011 de 17 de junho de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado dispositivo do Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011, referente aos cargos pertencentes ao grupo de cargos efetivos constantes no anexo I na Lei 1075/2011:

CARGO	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	NÍVEIS	CLASSE
Ag. Universitário - Arquiteto	Ensino Superior Completo na Área	20h	01	I a III	I
Ag. Universitário - Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo na Área	20h	01	I a III	I
Ag. Universitário - Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo na Área	40h	01	I a III	K

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 641-1122 - Fax (44) 641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: gabinete@pmtb.br ou prefeitura@terrabola.pr.gov.br

MENSAGEM

Terra Boa, 09 de maio de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos remetendo a essa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 13/2014, que altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Terra Boa e dá outras providências”.

As alterações de que trata o presente projeto de lei são adequações a atual realidade da estrutura da Prefeitura do nosso município, visando a melhor organização interna de trabalho, em benefício do atendimento de qualidade aos nossos munícipes.

Isto posto, ao contamos com a elevada compreensão dos Ilustres Vereadores na aprovação da presente matéria, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTER PERES

Prefeito do Município